

# O DESAFIO DA AMEAÇA ISLAMITA NO LIMIAR DO SÉCULO XXI: riscos e processo de reação<sup>\*</sup>

Jean-Louis Bruguière

---

## RESUMO

Salienta o fato de que hoje, na entrada do terceiro milênio, o mundo vive uma nova realidade, com pavor de uma ameaça terrorista a qualquer momento, a qual se encontrava aparentemente abolida e que foi repentinamente reerguida pelo episódio do trágico 11 de setembro de 2001.

Traça um histórico sobre o terrorismo e a ameaça islâmica no mundo ocidental, desenvolvida no decorrer do tempo, silenciosamente, mas que já havia atingido a França desde os idos de 1914. Tal ameaça não está diretamente relacionada a um Estado específico, mas tornou-se polimorfa e planetária.

Examina a evolução histórica do 11 de setembro e divide-a em duas fases, compostas de aspectos positivos e negativos, tais como: o despertar da consciência coletiva, o funcionamento do mandado de prisão e a vontade de reação exacerbada.

Expõe a necessidade de avanço no plano da cooperação internacional, com a criação de novos instrumentos jurídicos que possibilitem o combate ao terrorismo.

## PALAVRAS-CHAVE

Terrorismo; França; GIA; 11 de setembro; segurança; Islamismo.

---

<sup>\*</sup> Conferência proferida no Seminário Internacional "Terrorismo e violência: segurança do Estado, direitos e liberdades individuais", realizado pelo Centro de Estudos Judiciários, nos dias 27 e 28 de maio de 2002, no auditório do Superior Tribunal de Justiça, Brasília-DF. Tradução de Leonardo Meirelles. Sem revisão do autor.

Desde 11 de setembro de 2001, o mundo vive o pavor da ameaça terrorista, a angústia de um novo atentado maior que o primeiro. Os parceiros americanos não param de nos chamar a atenção sobre a necessidade da vigilância, sobre a exigência de uma solidariedade.

Este Seminário Internacional escolheu um tema de grande atualidade. Ninguém contesta hoje que o terrorismo é um fato maior e que se tornou uma prioridade para nossos governos. Os acontecimentos trágicos de 11 de setembro de 2001 vêm nos chamar a atenção sobre uma ameaça até então ocultada ou, pelo menos, esquecida e que, de certa maneira, era previsível. Quero dizer que era possível prever que, desde 1998, o crescimento irreprimível da ameaça islâmica levaria a uma situação deste tipo, de ações terroristas, sob o próprio solo dos Estados Unidos. Esta análise, eu diria mesmo esta convicção, é fruto de 10 anos de trabalho contínuo sobre este tipo de ameaça; e eu retornarei a esse ponto mais adiante.

Embora não disponhamos ainda de recuo, da distância suficiente, os atentados de 11 de setembro de 2001 marcam a entrada do mundo no terceiro milênio. Ele fecha, definitivamente, um período acabado, o da segunda metade do século XIX, marcado pela Guerra Fria e pelos antagonismos do leste-oeste que resultaram desta época.

Paradoxalmente, o século XX instaurou uma ordem mundial estável, ainda que antagonica, em que cada campo havia imposto suas certezas. As certezas do mundo comunista não resistiram ao curso da História, pois elas se opunham à liberdade dos povos e à liberdade individual. As certezas do mundo ocidental foram confortadas por um progresso econômico sem precedentes, o que encobriu outras reivindicações mais qualitativas, ignoradas ou desvalorizadas, como a busca de valores espirituais ou o sentimento de identidade.

Seguindo a mesma ordem de idéias, era correntemente admitido que o terrorismo era um subproduto da Guerra Fria, era uma das manifestações de estratégia indireta, iniciada pelo bloco comunista, no seu conflito com o Ocidente. Assim, todas as organizações terroristas surgiam ligadas a certos Estados, evoluindo dentro da esfera de influência do bloco soviético.

Este postulado sedutor, porém redutor, tinha como consequência que o dismantelamento do comunismo engendraria, automaticamente, o desaparecimento do terrorismo. Sabemos que isso não ocorreu. O desaparecimento do mundo bipolar engendrou, ao contrário, novos fenômenos que não foram antecipados nem controlados.

Se os Estados patrocinadores praticamente desapareceram, outros fenômenos terroristas, muito mais perigosos, surgiram. Eles são fruto direto do dismantelamento do bloco comunista, consequência de vários fatores, tais como: a explosão das nacionalidades e a exacerbação do sentimento nacionalista até então contidos pelo mundo bipolar, ou a emergência das correntes ideológicas radicais, tendo, na maioria dos casos, um fundamento ou uma justificativa religiosa.

Os Estados e, sobretudo, os serviços de informação ocidentais, cujo principal objetivo consistia em lutar contra as atividades ocultas de seus homólogos do Pacto de Varsóvia, não souberam, ou não puderam, adaptar-se a essa evolução. A disparidade entre uma evolução histórica, particularmente rápida, conduzindo uma modificação radical dos termos da ameaça e uma resistência técnico-estrutural em se adaptar a essa nova situação explicam, de certa maneira, as dificuldades encontradas por esse serviço, suas insuficiências ou mesmo suas negligências para avaliar esta nova ameaça e para propor um processo de reação adaptada.

De fato, como veremos mais à frente, a ameaça islâmica, não somente Al-Qaeda, não está diretamente ligada a um Estado – se excluirmos o regime dos Talibãs. A ameaça se espalhou, tornou-se polimorfa e planetária.

O mundo ocidental sugeriu uma economia globalizada, pois ele havia conduzido essa evolução. Em contrapartida, ele não soube ver e, menos ainda, não soube antecipar a globalização do terrorismo islâmico.

Além disso, a constância, característica essencial desse tipo de terrorismo, devido a razões islâmicas, desenvolveu-se silenciosamente, sem rearticulação operacional entre uns e outros, sem estrutura hierárquica do tipo piramidal e, em grande parte, ocultou a emergência dessa ameaça. Soma-se a isto, o fato de o comportamento da maioria dos membros dessa rede, notadamente os membros do Jirad, aparentarem-se estar

mais enquadrados nas delinquências de Direito Comum do que propriamente no terrorismo.

A França que, ao contrário de seus vizinhos europeus, foi afetada muito cedo, em 1914, pela ameaça terrorista do regime islâmico, dedicou um interesse forte, até mesmo único, a este fenômeno. Nossos serviços de informação e de polícia foram direcionados a essa questão desde 1993, assim como o conjunto dos dispositivos judiciários voltados para a luta antiterrorista. Essa mobilização de todas as forças comprometidas na França com a luta contra o terrorismo nos permitiu compreender, bastante cedo, a gravidade da ameaça e seus riscos. Esse compromisso nos permitiu também, talvez bem antes dos outros, reunir informações preciosas, aprofundar a compreensão de fenômenos novos, esquematizar novos métodos de trabalho e antecipar, assim, as formas mais graves dessa ameaça.

Sempre considerei o terrorismo como uma forma de guerra. Uma estratégia assimétrica, necessitando de procedimentos adaptados, diferentes daqueles praticados pelos Estados, para lutar contra o crime organizado.

Os acontecimentos de 11 de setembro são uma confirmação dessa realidade. O terrorismo constitui, evidentemente, um dos riscos mais importantes do século XXI, um risco estratégico. Nenhuma nação poderia negligenciá-lo. Nós nos confrontamos com uma ameaça global, necessitando de uma resposta global, nas suas modalidades, mas também global no espaço. Todos os países desejosos de liberdade são hoje um alvo em potencial desse terrorismo ideológico, radical e obscurantista.

A América do Sul, ainda que não diretamente afetada por esse fenômeno, deve manter-se vigilante. Espaços de tensão, dos quais alguns são sedes das comunidades originárias do Oriente Médio sob efeito de contágio, resultante de uma degradação da situação do Oriente Médio ser um fator de agravação da ameaça. É, portanto, inegável: a ameaça islâmica radical internacional lançou um desafio às sociedades democráticas.

Para reerguer esse desafio, para enfrentar esse risco, é preciso apreender, bem a tempo, os contornos e a magnitude dessa ameaça. Somente as condições vão definir e colocar em funcionamento um processo de reação adaptada.

Três perguntas me parecem opostas e eu as responderei, e esta será, de certa maneira, a articulação de minha intervenção.

Primeiramente: 11 de setembro representa um acontecimento isolado, um acidente da história? Nós veremos que não. Ele é resultante de uma longa evolução que eu evocarei necessariamente, de forma breve.

Em segundo lugar, a ameaça desapareceu após a reação enérgica dos países ocidentais e principalmente após a reação dos americanos? Ainda nesse ponto, a resposta me parece negativa. Eu tentarei dizer-lhes o porquê. À luz de minha experiência profissional, a inquietação apresenta-se aos nossos olhos.

O terrorismo constitui, evidentemente, um dos riscos mais importantes do século XXI, um risco estratégico.

Nenhuma nação poderia negligenciá-lo. Nós nos confrontamos com uma ameaça global, necessitando de uma resposta global, nas suas modalidades, mas também global no espaço. Todos os países desejosos de liberdade são hoje um alvo em potencial desse terrorismo ideológico, radical e obscurantista.

A América do Sul, ainda que não diretamente afetada por esse fenômeno, deve manter-se vigilante.

Enfim, o terceiro ponto: o que devemos fazer para impedir essa ameaça? Esta é toda a problemática dos termos da reação, e nesse momento eu evocarei o dispositivo francês, que é, ao mesmo tempo, original e eficiente.

Reafirmando, 11 de setembro não é um acidente da história, é resultante de uma evolução que nós acompanhamos como atores ou em que intervimos na luta contra essa rede implantada na França, a partir de 1993.

Há três fases que podem ser distinguidas:

A primeira é a implantação na Europa, sobretudo na França, de uma estrutura de sustentação do *maquis* argelino: primeiro a do Exército Islâmico da Salvação, mas principalmen-

te movimentos como o GIA (*Group Islamique Armé*) que tinham por objetivo buscar material de guerra, de transmissão, bem como operar o financiamento etc.

Depois, a partir de 1994, presenciávamos um novo desenvolvimento, uma nova evolução, que foi a emergência e a preeminência do GIA, mas também vimos o surgimento de outros movimentos em outras regiões da Europa e no Oriente Médio.

Como conseqüência, todos esses movimentos tomaram pouco a pouco o controle do conjunto das estruturas que existiam na França, na Europa. Daí a perspectiva da terceira evolução, que interveio no final de 1994 e que, de certa forma, é um sal-

to qualitativo, já que o GIA decretou, naquele momento, que era preciso exportar a violência para fora do território argelino, para a França. E, de certa forma, é o que se passou *mutatis mutandis* na América do Norte em 1998 e 1999. Passaram a valer mais as ações contra os interesses americanos no exterior e, com isso, a perda foi menor, porém significativa, a um fenômeno de exportação da violência sobre o território americano. Assim, tratava-se de uma advertência.

No final de 1994 houve o desvio do avião da *Air France*, o qual ocorreu sem graves conseqüências, mas que poderia ter sido bastante trágico, considerando que conseguimos neutralizar o comando em Marselha. Mas sabemos hoje, graças

às provas judiciárias que temos disso, que o comando queria precipitar esse avião sobre Paris.

Em seguida a essa operação, nós soubemos que se tratava provavelmente de uma advertência e que ocorreria certamente um segundo ataque. Esse segundo ataque ocorreu em 1995, seguidos de uma onda de atentados em Paris e também fora da capital.

Graças aos elementos do início do ano, conseguimos interpelar e prender o conjunto do comando em dois meses, o que, afinal, representa um tempo relativamente curto. Trata-se de um sucesso operacional que, de fato, mascarava uma realidade muito mais inquietante. Percebemos, com certo atraso, que, a partir de 1996, ocorreu uma nova evolução. De um lado, o declínio de organizações tradicionais, como, por exemplo, o GIA e de outro, a emergência, a chegada de uma nova ameaça, muito mais pulverizada, polimorfa e planetária: o Movimento Islâmico Radical.

O GIA desapareceu devido a várias razões históricas. Primeiramente, a contestação que se fez em torno do seu seio em seguida a essa deriva, sanguínea, no âmbito das populações civis argelinas. Depois, a emergência de movimentos concorrentes fortes, como os grupos que enfrentaram a força do GIA. Considerando-se esses fatores, observa-se um acontecimento que é favorável.

De fato, emergiu alguma coisa bem mais grave, pois os elementos mais radicais do GIA foram embora, satellizaram-se, por uma espécie de movimento centrípeto, dentro de uma nebulosa bem mais preocupante.

A partir de 1994, percebemos, por meio de uma investigação por mim conduzida, a existência de fluxos muito preocupantes, vindos da população francesa, imigrantes ou não, que partiam em direção ao Afeganistão e que voltavam à Europa devido a vários motivos. Primeiramente para se formarem militarmente, a fim de servirem nas frentes beligerantes abertas na Bósnia. Depois disso, no Kosovo, na Tchetchênia, mas também para formar, com a marca de Afegão, a estrutura, a ossatura dos movimentos e de células terroristas que iriam atuar na Europa e, mais tarde, nos Estados Unidos.

De certa forma, foi assim que nasceu essa nebulosa. Mas ninguém a viu, porque não houve atentado. Porém, ao acompanharmos seus elementos e prendermos pessoas que cometiam infrações de Direito Comum,

tivemos a confirmação e a ativação desse veio, devido a um certo número de desdobramentos ocorridos no âmbito das estruturas.

Percebemos que ocorria um verdadeiro tropismo no Canadá. Por que no Canadá? Porque a pressão na Europa era muito forte e era preciso buscar os homens. O Canadá tinha a vantagem de ter o idioma francês, uma política de imigração fácil, e, também, oferecia condições de recepção financeira para imigrantes, de boa qualidade. E, ainda, sobretudo, o Canadá era a porta de entrada para os Estados Unidos, pois a fronteira entre os Estados Unidos e o Canadá é muito porosa.

A partir de 1997, já se organizava uma segunda frente, ocorrida pelo caso de um indivíduo interpelado no dia 14 de dezembro de 1999, em solo americano, no Estado de Washington, quando estava a ponto de cometer um atentado no aeroporto de Los Angeles, o qual havia sido alvo, em 1999, e o fato se tratou, mesmo assim, de uma primeira advertência. Em todo caso, desde 1996, tivemos esse aviso por meio de uma investigação.

De 1997 a 1999 assistimos a uma mundialização, globalização e vontade desta rede de mudar seu alvo para os americanos.

Portanto, qual é a situação atual? É extremamente preocupante, em decorrência de várias razões operacionais, resultantes do apanhado geral que vimos, pois, hoje, a ameaça islâmica, não unicamente a da Al-Qaeda, é extremamente forte.

Há várias razões para isso: Primeiramente as redes européias praticamente não foram desmanteladas. Por outro lado, essas redes estão atualmente se nutrindo de elementos novos, muito mais jovens, que surgem das periferias das cidades, saindo da criminalidade, alimentados pelas organizações que são, ao mesmo tempo, de Direito Comum e, terroristas, que tendem a se movimentar muito rapidamente. Presenciamos, por exemplo pessoas que, em três semanas, mudam de um perfil de Direito Comum para um perfil simplesmente de terrorista. Uma operação com uma rapidez de conversão e com a necessidade também de que as pessoas saiam bem mais rápido do que antes para a região paquistanesa.

Vemos, afinal, o que tem sido feito no Afeganistão, e temos visto ainda pessoas que continuam partindo em direção ao Afeganistão ou

para a Tchecônia, uma região de atração, ainda assim, relativamente forte.

Percebe-se que as pessoas são completamente mobilizadas, as redes se pulverizam, espalham-se, vemos indivíduos que vão para a América do Norte, especialmente para o Canadá. Não vimos isso na América do Sul. Há uma atividade e uma inter-atividade.

A despeito da vontade midiática de Osama Bin-Laden relacionar o problema palestino ao problema islâmico, essa relação não existe. É incontestável que a degradação no Oriente Médio é um fator de agravação da situação, porque existe a tendência de se insuflar certos islâmicos frágeis. Existem o fato e a consciência de que é preciso reagir e atacar de forma violenta.

Enfim, o último elemento é que a reação internacional atualmente não está em um nível muito bom e isso provoca uma certa inquietação. De um lado, existe a percepção que temos, cada vez mais aguda, sobre o crescimento da ameaça que explodiu e, por outro lado, a não-pertinência ou a insuficiência dos meios disponibilizados para se poder liquidá-la. O que leva-me naturalmente a evocar os procedimentos, o processo de reação, meu último ponto a ser apresentado.

Essa reação, evidentemente, deve ser global, militar (e ela o foi), econômica e financeira, e, ainda, civil. É preciso colocar em prática todos os procedimentos, os processos que um Estado de Direito pode ter à sua disposição – tanto para saber, quanto para antecipar e poder enfrentar o problema. Isso significa a ação dos serviços de informação e dos serviços repressivos.

Precisamos, de resto, dos serviços de informação ativos. Os grandes países ocidentais têm bons serviços de informação. O problema que enfrentamos é provavelmente a “compartimentação” de tal informação. Há uma grande dificuldade de os Estados participarem ou compartilharem as chamadas “informações operacionais”.

De fato, a ação repressiva em aval é difícil de ser colocada em prática, sobretudo em relação a sua utilização no âmbito internacional, considerando que as legislações são diferentes, sendo difícil aproximá-las.

Trarei do exemplo francês, já que esta é uma ocasião de lhes dizer como é a Justiça na França. Desde 1986, há na França uma centralização

de processos de luta contra o terrorismo, tanto no âmbito da ação pública, das investigações quanto dos julgamentos. As investigações são conduzidas pelos juizes de instrução – entre os quais me incluo – ou seja, personagens judiciários que têm poderes extremamente importantes, já que acumulam ao mesmo tempo poderes de investigação e jurisdicionais. Notadamente, temos a possibilidade de requerer, sem recorrermos aos juizes, o mandato de busca, de proceder a escutas telefônicas, somente para lhes citar casos mais conhecidos.

O mais importante é que conseguimos, com tudo isso, sem a criação de uma lei em particular, obter uma verdadeira sinergia, que não existe em outro lugar, entre a informação e a ação judiciária.

Existe uma ação realmente completa, que parte daqueles que chegam a informação e podem prever a repressão quando de uma infração.

Por outro lado, o que fazemos em aval permite alimentar o montante de informação. Os serviços privilegiados que utilizamos na França – tal como a Direção Nacional do Território e o Serviço de contra-espionagem Francês – têm também competência judiciária. Daí essa sinergia.

É necessário realizarmos uma luta contra o terrorismo, e um fortalecimento, sem precedentes, da cooperação internacional. Tal caminho a percorrer é ainda longo.

Na Europa, já possuímos instrumentos bastante eficientes, como a Convenção Européia de Auxílio Mútuo Judiciário de 1959, além da Convenção Schengen. Mas, é verdade que numerosas lacunas perduram, como por exemplo o fato de na Europa existirem Estados Federados e Unitários há sistemas: como o *Common Law* e o *Civil Law*, difíceis de serem articulados a fim de se obter uma reação mais rápida. Nesse ponto, é necessária uma verdadeira vontade política, que aconteceu no dia 11 de setembro, mas que, infelizmente, está em declínio.

Após 11 de setembro houve um ganho de cooperação, que nos permitiu preencher e conseguir êxito em algumas investigações difíceis – várias pessoas ouviram, com certeza, falar sobre o desmantelamento de um projeto de atentados, muito graves, contra a Embaixada dos Estados Unidos em Paris, previstos para o mês seguinte à data de 11 de setembro.

A conclusão é que, apesar dos contrastes, há elementos positivos e negativos.

Os elementos positivos: é incontestável que desde 11 de setembro há uma verdadeira consciência planetária da necessidade de se combater essa calamidade. Por quê? Porque é a primeira vez que apareceu, na opinião pública internacional, o fato de o terrorismo ser uma verdadeira ameaça. Ou seja, esse atentado permitiu despertar a consciência coletiva internacional e conduzir a um certo número de reações positivas, mas que considero demasiado reativas – o que é um aspecto negativo. Depois do efeito “11 de setembro”, constato isso um pouco na França, o nível da opinião pública já começa a baixar; as preocupações estão mais direcionadas para outros assuntos, a questão já não é mais prioritária hoje como o era antes. E não fizemos o que era necessário. Por exemplo, graças ao 11 de setembro que fizemos funcionar o mandado de prisão europeu, pelo menos parcialmente. Países, como o Reino Unido e a França, comprometeram-se, a partir de 2003, a colocarem em movimento este mandado de prisão. O que vem a ser o espaço Schengen? É um espaço em que se pode movimentar livremente sem controle. Em contrapartida, se um indivíduo passa da França para a Bélgica, ou da França para a Alemanha, não podemos o impedi-lo, interpelá-lo (e o mesmo se passa com os demais países) sem efetuar os procedimentos clássicos. Aí existe uma dificuldade real.

E o mandado de prisão europeu ainda ele é somente um mecanismo de extradição reforçada, não um mecanismo de entrega intracomunitário, ou seja, restam alguns problemas para poder fazê-lo funcionar efetivamente.

Quanto à cooperação, é, apesar de tudo, muito mais difícil entre os Estados que existiram juntos e que aspiram à federalização ou que iniciaram uma trajetória, no âmbito monetário, pelo Euro.

Temos muita dificuldade para interagir com países como a Alemanha. O federalismo quase nos impossibilita obter a competência federal na esfera das relações bilaterais. Interagir lentamente com os Estados federados não tem a mesma eficácia como interagir com o Estado federal.

No Reino Unido, com a *Commonwealth* é extremamente diferente. Temos dificuldades em encontrar parceiros porque não há

Tribunal na Inglaterra. E eu poderia multiplicar os exemplos.

Faz-se necessária uma política verdadeira para se modificar a realidade no plano institucional, ou seja, é necessário avançar no plano da cooperação internacional, a qual não é unicamente internacional, mas sim planetária.

Será necessário também que encontremos instrumentos jurídicos em países da América do Sul. Por exemplo, no Brasil isso não existe. Nos Estados Unidos isso foi feito tardiamente.

Há uma vontade real em avançar, a qual passa apenas pela necessidade dos Estados em abandonar os reflexos egocêntricos, partidários, e se realmente quisermos avançar no âmbito operacional, será necessária uma política forte.

## ABSTRACT

The author points out the fact that nowadays, at the entrance of the third millennium, the world has lived a new reality, fearing a terrorist threat at any moment. That situation was apparently abolished and it was suddenly aroused by the episode of the tragic September 11<sup>th</sup>, 2001.

He outlines a historical scenario on the terrorism and the Islamic threat in the western world, which has been developed in elapsing of time, silently, but which had already reached France since 1914. Such threat has not been directly related to a specific State, but it has become multiform and planetary.

Furthermore, he examines the historical evolution of September 11<sup>th</sup> and divides it into two phases, which are composed of positive and negative aspects, such as: the waking up of the collective conscience, the functioning of the warrant of arrest and the will of exacerbated reaction.

He presents the progress need at the level of the international cooperation with the creation of new juridical grants that make possible the fight against terrorism.

KEYWORDS – Terrorism; France; GIA; September 11<sup>th</sup>; security; Islam.

Jean-Louis Bruguière é Vice-Presidente do Tribunal de Paris, em Paris-França.